



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 719, DE 18 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a. ROSA DE LOURDES GUIMARES DA COSTA, protocolado sob o nº 1624/2014, datada em 07/07/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a. **ROSA DE LOURDES GUIMARES DA COSTA**, inscrita no CPF nº 498.873.354-87, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Saúde – Odontólogo, 03 (três) meses de licença prêmio no período de 04/08/2014 á 01/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 18 de julho de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita